



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1330 DE 06 DE abril DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.018651/2014-91, designada pela Portaria nº 3774, de 06.10.14, publicada em 06.10.14, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/04/15
Tatiana Dornas
Assinado